



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2024 - Natália de Menudo - Reconhece às pessoas portadoras de doenças lúpus, epilepsia e ataxia o direito a atendimento prioritário e estabelece outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 15/05/2024 13:33:03. Matéria incorporada em 15/05/2024 13:37:41, sob protocolo nº 9437/2024

Recife, 15 de maio de 2024.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati